



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Comunicação Social
Superintendência Central de Comunicação Digital

Memorando.SECOM/SCCD.nº 7/2025

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

Para: Gustavo Batista de Medeiros
Chefe de Gabinete

Assunto: Capacitação de Servidores da Superintendência Central de Comunicação Digital.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1710.01.0000124/2025-40].

Prezado Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, apresento a demanda para realização de curso de capacitação para 01 (um) profissional da Superintendência Central de Comunicação Digital; 04 (quatro) profissionais da Diretoria de Produção de Conteúdo e 01 (um) profissional da Diretoria de Artes Gráficas, ambas diretorias da Superintendência Central de Comunicação Digital da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.

A capacitação torna-se necessária considerando as constantes inovações no campo da Comunicação Digital.

É essencial projetar estas inovações da comunicação digital e mídias sociais na administração pública, com conteúdo que vise capacitar os comunicadores e assessores de comunicação pública as políticas da era digital de forma estratégica.

Estas inovações desvelam-se como um pilar crucial para alcançar de forma eficaz a todos os públicos, tendo em vista os constantes processos de mudanças econômicas e sociais aos quais a sociedade está diariamente exposta, de forma geral, permitindo um alcance maior do locutor e interlocutor.

Modernizar e diversificar as formas de contato com o interlocutor, de forma estratégica e incisiva, é um pilar que contribui diretamente com a valorização da imagem do Estado de Minas Gerais, bem como, auxilia e supre a necessidade existente de estar em constante evolução e aperfeiçoamento das capacidades técnicas, para enfrentar as adversidades do dia-a-dia de forma técnica e profissional.

Nesse sentido, o objetivo dessa capacitação é oferecer aptidão técnica para a lidar melhor com as adversidades cotidianas, auxiliando na criação de conteúdos que sejam melhores aceitos pelo interlocutor e inovar as técnicas de ação desta superintendência.

Curso que atende a demanda:

Curso da Supreme, empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company).

Gestão da Comunicação Digital & Mídias Sociais na Administração Pública: Aprimoramento de Comunicadores e Assessores de Comunicação Pública na Era Digital.

Informações Gerais:

LOCAL E DATA

Local: São Paulo/SP

Data: 19 até 21 de maio de 2025

Horário: 08h30 às 12h e 13h às 16h30

Carga horária: 21 horas

Modalidade: Presencial

OBJETIVOS:

- Apresentar os conceitos fundamentais das mídias sociais, abrangendo sua mecânica e funcionalidades, destacando a importância da comunicação.
- Demonstrar a relevância dos artefatos na elaboração de um plano estratégico de comunicação digital nas mídias sociais com ênfase no alinhamento editorial.
- Explorar as etapas e os procedimentos necessários para a curadoria de temas, a produção de conteúdo e a inovação na linha editorial das mídias sociais.
- Fornecer estratégias e ferramentas que permitam aos gerir processos comunicacionais em mídias sociais, produzir narrativas digitais e aplicar.
- Abordar técnicas de análise de dados e métricas para avaliar o desempenho da comunicação digital nas mídias sociais, possibilitando a tomada de decisões.
- Estimular uma reflexão crítica sobre o impacto das mídias sociais na sociedade e no campo da comunicação, explorando questões éticas, jurídicas e de responsabilidade social.
- Explorar casos de sucesso de Comunicação Digital na Administração Pública, destacando exemplos e lições que possam servir de referência.

PÚBLICO-ALVO:

- Analistas, assessores e profissionais de comunicação, publicidade, marketing e relações públicas;
- Membros das equipes de comunicação e assessoria de imprensa;
- Agentes técnicos e administrativos que lidam (direta e/ou indiretamente) com a comunicação institucional;
- Profissionais de secretariado e assessoria em geral;
- Servidores do departamento/núcleo de cerimonial, protocolo e organização de eventos;
- Gestores e agentes públicos envolvidos no planejamento, criação e operações da comunicação institucional; e,
- Demais profissionais interessados em ampliar seus conhecimentos sobre os assuntos relacionados ao tema do curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- POSICIONAMENTO DIGITAL E A GESTÃO PÚBLICA MODERNA – A HORA E A VEZ DAS MÍDIAS SOCIAIS:

- A linha do tempo que formou a Nova Gestão Pública Moderna;
- Noções de ética/conduta e o mantra do Servidor Público aplicado às mídias sociais;
- Disposição Constitucional acerca do conteúdo da Comunicação Pública;
- Publicidade vs transparência: princípios complementares ou antagônicos?
- Linguagem simples: uma questão de cidadania;
- Comunicação digital e os novos desafios impostos ao Servidor Público: afinal, quando o CPF se confunde com o CNPJ nas mídias sociais?
- A Imagem Organizacional: formação da opinião pública no ambiente digital.

2- NETIQUETA APLICADA À COMUNICAÇÃO DIGITAL – NOVOS CENÁRIOS, NOVOS DESAFIOS:

- Regras sociais de comportamento e comunicação;
- Comunicação em linguagem informal;
- Imagem e postura nas mídias sociais;
- Boas práticas e netiqueta na comunicação digital moderna:
 - ✓ WhatsApp – a comunicação que aproxima;
 - ✓ E-mail – formalismo essencial no setor público;
 - ✓ Mídias sociais – cautelas e gafes.

3- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO DIGITAL:

- Interface normativas: Lei nº 12.232/2010, nova Lei nº 14.133/2021 (e Estatais através da Lei nº 13.303/2016);
- Diretrizes delimitadas pelas Instruções Normativas e Portarias da Secretaria de Comunicação Social – SECOM;
- Artefatos que dão luz ao processo de contratação;
- O estudo técnico preliminar (ETP) como alicerce para valoração das soluções para atendimento às demandas de comunicação pública;
- *Briefing* para processamento das licitações;
- Fiscalização de contratos: O que mensurar? Como mensurar? Estudo de casos.

4- CURADORIA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS - LINHAS EDITORIAIS, CALENDÁRIO EDITORIAL E SAZONAL:

- Criando conteúdos estratégicos;
- Otimização de conteúdos densos;
- Gestão de conteúdo e linhas editoriais;
- Uso do ChatGPT como ferramenta acessória às atividades de criação de conteúdo.

5- PLANEJAMENTO DA COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS:

- Qual a melhor plataforma de rede social para minha instituição?
- *Branding* nas mídias sociais (utilização da identidade visual nos processos de comunicação);
- Público-alvo vs persona;
- Organizando os *insights* e solidificando o plano de trabalho;
- Criação do calendário editorial;
- Mensuração de resultados (*insights*);
- Apresentação dos resultados e retroalimentação do planejamento.

6- COPYWRITING – ESCRITA PERSUASIVA:

- *Copywriting* e marketing de conteúdo;
- Ferramentas para melhorar a sua *copy*;
- Como montar o início, o meio e o fim de uma *copy*?
- Títulos e *headlines*;
- *Copywriting* para mídias sociais (Facebook/Instagram; Youtube e LinkedIn).

7- ESTRATÉGIA DE SOCIAL ADS:

- Definição do plano de mídia para cada plataforma;
- Conhecendo as ferramentas de monitoramento;
- Engajamento: como mensurar?
- Métricas importantes: alcance, novos fãs, engajamento e vídeos.

Diante do exposto, conforme demanda apresentada, disponho-me a construir as propostas de capacitação, a fim de ser apresentada à alta gestão, para validação.



Documento assinado eletronicamente por **Aluisio Eduardo Caetano de Medeiros, Superintendente**, em 27/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107909238** e o código CRC **6B529D9F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Superintendência Central de Comunicação Digital

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

Justificativa nº 108000145/SECOM/SCCD

Processo Nº 1710.01.0000124/2025-40

Para: Gustavo Batista de Medeiros

Chefe de Gabinete

Assunto: Capacitação de Servidores da Superintendência Central de Comunicação Digital.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1710.01.0000124/2025-40].

OBJETIVO: Inscrição e Participação no curso "Gestão da Comunicação Social Digital & Mídias Sociais na Administração Pública: Aprimoramento de Comunicadores e assessores de Comunicação Pública na Era Digital".

JUSTIFICATIVA:

A constante capacitação torna-se necessária considerando o ritmo crescente de inovações no campo da Comunicação Digital. É essencial estudar para poder projetar estas inovações da comunicação digital e mídias sociais na administração pública, assim, capacitando os comunicadores e assessores de comunicação pública às novas políticas da era digital de forma estratégica. Estas inovações desvelam-se como um pilar crucial para alcançar de forma eficaz todos os públicos, tendo em vista os constantes processos de mudanças econômicas e sociais aos quais a sociedade está diariamente exposta, de forma geral, permitindo um alcance maior do locutor e interlocutor.

A capacitação solicitada é correlacionada com as competências das Diretorias de Produção de Conteúdo e de Artes Gráficas e Superintendência Central de Comunicação Digital, que se encontram elencadas nos art. 9, art. 10 e art. 11, do Decreto nº 48.642/2023 de 23 de Junho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Comunicação Social:

Art. 9º – A Superintendência Central de Comunicação Digital tem como competência planejar, executar e acompanhar as estratégias de comunicação digital, com atribuições de:

I – planejar, desenvolver, produzir e gerenciar conteúdos para os canais de comunicação dos órgãos e das entidades da Administração Pública, de acordo com a política de comunicação social do Poder Executivo;

II – dirigir equipes na realização de ações governamentais, agendas oficiais do Governador e Vice-Governador, inaugurações e atos de interesse público para divulgação;

III – coordenar e acompanhar a execução de campanhas de comunicação na internet.

Art. 10 – A Diretoria de Produção de Conteúdo tem como competência desenvolver e produzir conteúdo para os canais de comunicação do governo, com atribuições de:

I – apoiar no planejamento e criação de estratégias visando ao desenvolvimento de conteúdo a serem veiculados nos canais de comunicação do governo;

II – auxiliar os órgãos e as entidades da Administração Pública na criação e desenvolvimento de conteúdos;

III – acompanhar os conteúdos veiculados pelos órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 11 – A Diretoria de Artes Gráficas tem como competência desenvolver e produzir projetos gráficos, audiovisuais, layouts e identidades visuais para os conteúdos dos canais de comunicação do governo, com atribuições de:

I – auxiliar os órgãos e as entidades da Administração Pública na elaboração e no desenvolvimentos de artes gráficas para conteúdo a serem veiculados nos canais de comunicação do governo;

II – auxiliar na efetivação das estratégias de comunicação do governo, por meio da produção de artes gráficas.

Ressalta-se a que a Lei 24.313, de 28 de abril de 2023, que institui a estrutura orgânica do Poder Executivo, estabelece em seu Art. 18 que, a Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, é o órgão responsável por planejar, propor, executar e acompanhar a política estadual de comunicação social do Poder Executivo, bem como a prestação de apoio pessoal ao Governador.

Por tanto, investir na qualificação dos servidores por meio deste curso contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados pela instituição, o que garante melhorias na prestação de serviços, trazendo benefícios não somente à Secretaria de Estado de Comunicação Social, mas todo o Poder executivo.

Deste modo, este curso contribui para o fortalecimento da capacidade de gestão e administração da comunicação social do Poder Executivo, conforme estabelece o Decreto nº 48.872, de 02 de agosto de 2024, que preconiza o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos para o aprimoramento de competências técnicas e gerenciais.

Os servidores que irão para participar desta capacitação, de forma a agregar mais conhecimento, melhorar as habilidades desempenhadas em seu cotidiano e disseminar o conhecimento adquirido entre os demais integrantes de suas diretorias e superintendência são:

Aluíso Eduardo Caetano de Medeiros, Masp 1495464-8, Superintendente de Comunicação Digital, responsável pela gestão das equipes de comunicação digital, mídias e redes sociais, definindo pautas e planejando as postagens institucionais.

Marcelo Barbosa, Masp 1354074-5, Diretor de Produção de Conteúdo, responsável por supervisionar a produção de conteúdo para redes sociais e garantir o alinhamento estratégico, a qualidade e o alto padrão das publicações.

Lucas Calixto Vieira, Masp 1562946-2, servidor público, atuante na função de Videomaker e Editor, responsável pela produção e edição de conteúdos audiovisuais para redes sociais.

Luiz Gustavo Rocha dos Santos, Masp 1319659-7, servidor público, atuante na função de Redator e Copwriter, responsável pela produção de textos persuasivos e criativos para postagem nas redes sociais.

Victor Augusto Guimarães de Oliveira, Matrícula 150919, atuante na função de Analista de Redes Sociais, responsável pelo monitoramento das redes sociais, produção de conteúdo, interação e resposta aos comentários.

Paulo Vitor Lima de Guimarães Vargas, Masp 1501577-9, servidor público atuante na função de Analista de Redes Sociais, responsável pelo monitoramento das redes sociais, produção de conteúdo, interação e resposta aos comentários.

Ressalto que conforme descrito no memorando SECOM/SCCD nº 7 (documento nº

107909238), a função de todos os escolhidos se encaixa perfeitamente com o conteúdo programático do curso escolhido, para assegurar uma melhor capacitação e aproveitamento das habilidades desenvolvidas após a capacitação.

Aluisio Eduardo Caetano de Medeiros
Superintendente Central de Comunicação Digital



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Eduardo Caetano de Medeiros**, Superintendente, em 27/02/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108000145** e o código CRC **9FFBA745**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Comunicação Social
Secretaria de Comunicação Social

Memorando.SECOM/GAB.nº 21/2025

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Para: Risa Maria Souza Silva
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: Capacitação de Servidores da Superintendência Central de Comunicação Digital.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1710.01.0000124/2025-40].

Prezada,

Com cordiais cumprimentos, aprovo a demanda apresentada n o Memorando.SECOM/SCCD.nº 7/2025 (107909238) e encaminho o expediente para providências necessárias.

Atenciosamente,

Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social

Gustavo Batista de Medeiros
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Batista de Medeiros, Chefe de Gabinete**, em 06/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Assis Fonseca Santos, Secretário (a)**, em 07/03/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108811610** e o código CRC **9D58FB34**.

